

357ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ACTIVIDADE
ESTATÍSTICA NACIONAL 2003-2007 E MONITORIZAÇÃO DAS LINHAS GERAIS
DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL 2008-2012

Nos termos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou em Janeiro de 2003 as "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades (LGAEN), para o período 2003-2007" – 247ª Deliberação – e, em Dezembro de 2007, as "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012" – 331ª Deliberação.

Considerando que nas acções inscritas no Plano de Actividades do Conselho para 2008, consta "a monitorização do grau de execução das LGAEN 2003-2007" assim como "a monitorização das LGAEN 2008-2012".

Considerando que, como previsto na Lei do Sistema Estatístico Nacional, está em preparação (por uma "equipa de redacção" criada especialmente para o efeito pelo plenário do Conselho – 343ª Deliberação) um Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, relativo ao período 2006-2008.

Considerando os Relatórios, apresentados pelo INE e pelo Secretariado do Conselho, sobre o grau de execução das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007.

Considerando finalmente o documento de trabalho apresentado pelo INE relativo à "Monitorização das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012".

Nos termos das suas competências o **Conselho Superior de Estatística**, na reunião plenária de 11 de Julho de 2008, e tendo em consideração as recomendações da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão:

1. **Delibera** que os Relatórios, apresentados pelo INE e pelo Secretariado do Conselho, sobre o grau de execução das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007 sejam considerados documentos de trabalho para a preparação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, relativo ao período 2006-2008.

2. **Recomenda** que a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, ou estrutura que lhe suceda, continue o seu trabalho de aperfeiçoamento da proposta apresentada pelo Instituto Nacional de Estatística, relativa à “Monitorização das LGAEN 2008-2012”, com o objectivo de assegurar a inclusão de um ponto específico neste domínio nos relatórios de actividades a apresentar anualmente para apreciação do Conselho.

Lisboa, 11 de Julho de 2008

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*